PORTARIA Nº 3949/2024
22.01.2024

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024 e Processo nº 008/2024 – SRH, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. CLAUDIA FAVERO,** cadastrada sob matrícula nº 1012147, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Sistemas de Saúde, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **14 de janeiro de 2024 até 12 de maio de 2024** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **13 de maio de 2024 até 11 de julho de 2024**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024.

Taisller Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2263 Pág.: 6B	Edição nº 2948 Pág.: 265
Data: 30 / 01 / 2024.	Data: 26 / 01 / 2024.

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

PROCESSO ELETIVO DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Para:
Comissão Especial Eleitoral

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade de Registro Geral nº _____ / _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____ inscrito(a) no Processo Eletivo para Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho, conforme Edital nº 01/2024, com a Inscrição nº _____, venho por intermédio deste requerer _____, pelos motivos que seguem:

1 - _____
2 - _____
3 - _____

Nestes termos, pede deferimento.

Salgado Filho, _____de _____ de 2024.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Instruções:
- Preencha corretamente os campos acima, indicando seu nome completo e o número do seu RG, a situação da homologação publicada e o motivo;
- O recurso deve ser digitado ou escrito com letra legível, de acordo com as orientações previstas para interposição de recursos conforme o edital 01/2024 do CMDCA.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE SALGADO (FILHO – PARANÁ

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone para contato: _____

Documentos Apresentados:
( ) Certidão de Nascimento ou Casamento;
( ) Carteira de Identidade e CPF;
( ) Comprovante de residência atualizado e declaração firmando a residência de 02 anos no município;
( ) Título de Eleitor e Certificado de quitação eleitoral, emitida no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
( ) Certidão negativa de antecedentes criminais do âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 06 anos) expedida pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
( ) Em sendo candidato do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
( ) Apresentar carteira nacional de habilitação, mínima categoria B em vigor,
( ) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio,
( ) Se Conselheiro, comprovante de capacitação de no mínimo 60 horas, se tiver;
( ) Documentação idônea comprobatória de experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
( ) Declaração ou certificados que possui noções básicas de informática;

Declaro que em data de _____ / _____ / _____, entreguei os documentos relacionados acima.

Declaro ainda ter ciência que a atuação do cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido por: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO N° 1711/2024 - 24.01.2024 - Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. KEILA SUPTITZ DE BRITTO, portadora do RG nº 14.464.372-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 5, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AS, Grupo Ocupacional 008, Nível 001, conforme Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (24 de janeiro de 2024).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO N° 1712/2024 - 24.01.2024 - Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. DOUGLAS REGES KOCH, portador do RG nº 14.212.251-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AS, Grupo Ocupacional 008, Nível 001, conforme Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (24 de janeiro de 2024).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO N° 1713/2024 - 24.01.2024 - Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. MARCIA CORDEIRO, portadora do RG nº 10.323.717-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES – SEDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código VL, Grupo Ocupacional 003, Nível 005, conforme Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (24 de janeiro de 2024).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3946/2024 - 22.01.2024 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 005/2024 – SRH, de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 05 (cinco) dias a serem usufruídos no período de 25 de janeiro de 2024 até 29 de janeiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2021 até 30.09.2022, e 25 (vinte e cinco) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3947/2024 - 22.01.2024 Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 582/2024, de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sra. ANTONIO ALUPP FOGAÇA, cadastrado na Matrícula nº 1012128, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 25 de janeiro de 2024 até 03 de fevereiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo 05.01.2023 até 04.01.2024, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3948/2024 - 22.01.2024 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 006/2024 – SRH, de 19 de janeiro de 2024, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3509/2022, de 06 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2020 até 31.05.2021, RESOLVE: Art. 1° Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECHOSKI, cadastrada sob a matrícula nº 1541, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de janeiro de 2024 até 05 de fevereiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2020 até 31.05.2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3951/2024 - 22.01.2024. Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 007/2024 - SRH, de 22 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ALTAIR PANZERA, cadastrado sob matrícula nº 1451, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 22 de janeiro de 2024 até 20 de fevereiro de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2022 a 16.06.2023. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3949/2024 - 22.01.2024 Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1º, Art. 2º, bem como conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024 e Processo nº 008/2024 – SRH, de 22 de janeiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA FAVERO, cadastrada sob matrícula nº 1012147, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Sistemas de Saúde, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de 14 de janeiro de 2024 até 12 de maio de 2024 e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de 13 de maio de 2024 até 11 de julho de 2024, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024. Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - *Edital de Habilitação nº 034/2024*
– Referente ao Edital nº 025/2024 de Convocação
O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.
O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.
Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.
Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS
Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

CARGO: MECÂNICO
NOME:
LUCIANO FELEZ

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
NOME:
VALDERY FLORES DE QUADROS
NEREU CORREA BECKER
SIMIÃO CORREA BECKER

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - *Edital de Habilitação nº 035/2024*
– Referente ao Edital nº 026/2024 de Convocação
O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA a candidata habilitada/apta relacionada no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data.
Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.
Taisller Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício
ANEXO I - CANDIDATA HABILITADA/APTA
A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitada/apta:

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
NOME:
CRISTIANE DE SIQUEIRA MALINOSKI

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:98F592C8

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 1712/2024 - 24.01.2024

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o **Sr. DOUGLAS REGES KOCH,** portador do RG nº 14.212.251-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 6, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código AS, Grupo Ocupacional 008, Nível 001, conforme Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**24 de janeiro de 2024**).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:8B1D99E1

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 1713/2024 - 24.01.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a **Sra. MARCIA CORDEIRO,** portadora do RG nº 10.323.717-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES – SEDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código VL, Grupo Ocupacional 003, Nível 005, conforme Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**24 de janeiro de 2024**).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:94CF1FC2

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3949/2024 - 22.01.2024

Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0502/2013 de 03.07.2013, Art. 1°, Art. 2°, bem como conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024 e Processo nº 008/2024 – SRH, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **Sra. CLAUDIA FAVERO,** cadastrada sob matrícula nº 1012147, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Sistemas de Saúde, sendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período de **14 de janeiro de 2024 até 12 de maio de 2024** e 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade no período de **13 de maio de 2024 até 11 de julho de 2024**, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 22 de janeiro de 2024.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6A639AE8

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3946/2024 - 22.01.2024

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.